



**AVISO DE RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO E DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR**

LICITAÇÃO CESAN Nº 005/2022

Processo administrativo nº 2022.000570

A **Comissão Permanente de Licitação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado geral do julgamento das propostas de preços, cálculo da média ponderada entre técnica e preço e declaração de vencedor da licitação 005/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de laudos, pareceres, manifestações, cálculos e assistência em perícias técnicas, nos processos judiciais cíveis, administrativos, tributários e trabalhistas, bem como processos administrativos, em atendimento às demandas da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN. A pontuação final é a seguinte:

PONTUAÇÃO FINAL (TÉCNICA E PREÇO)	
ITEM	PIMENTEL & ARAÚJO
Nota técnica	88,56
Valor da proposta financeira	R\$ 225.322,08
Nota da proposta de preços: $NF = (Pm / Pn) * 100$	100,0
Peso da proposta técnica	0,7
Peso da proposta financeira	0,3
Pontuação Final: $PF = xT + yC$	91,99

Nessa data foi declarada como vencedora a Pimentel & Araújo Associados Sociedade Simples Ltda., uma vez que cumpriu todas as exigências de habilitação e a proposta comercial, **após a fase de negociação**, no valor de R\$ 224.289,60 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) atende as exigências do edital, conforme documentação entregue pela empresa arrematante, anexo aos autos do processo licitatório.

Conforme item 20 do edital de licitação, está aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando o licitante, desde logo, intimado para caso interposto recurso, querendo, apresentar as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.



**AVISO DE RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO E DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR**

De acordo com o disposto no item 20.3, do edital, os recursos e contrarrazões deverão ser protocolados junto à CESAN, aos cuidados da CPL, em dias úteis, no horário das 8h às 12h horas e das 13h às 16h30min, fazendo referência ao número deste certame, no seguinte endereço: rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES. Desde já fica franqueada vista ao interessado em interpor o recurso.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2022

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33059

Roberto Félix de Almeida Júnior
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33417

Marco Aurélio Alves Reis
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33510

Stênio Santos Sales
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33420

Alexandra do Nascimento Bigossi
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33396

Ana Carolina de Oliveira Ferreira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 100289